**REQUERIMENTO N° 140/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SETASC), de Mato Grosso, **requerendo a implantação de uma unidade do Projeto Ser Criança, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que no município de Sorriso há centenas de crianças em situação de vulnerabilidade social, necessitando de melhoria na qualidade de vida;

Considerando que o Projeto Ser Criança fornece as crianças o acompanhamento de profissionais habilitados para o desenvolvimento de atividades, incluindo oficinas lúdicas, cognitivas, esportivas e culturais, distribuídas em programas específicos;

Considerando que o referido programa tem um olhar social e cuidadoso para com as crianças com alto risco social;

Considerando que os projetos sociais causam impacto maior e suas mudanças são visíveis com relação à criança, família e sociedade;

Considerando que o referido projeto é muito importante para essa parcela da população, pois ajuda a desenvolver a criança como um ser social e melhora sua qualidade de vida, razão porque torna-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.

**DAMIANI**

 **Vereador PSDB**